

CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
X EXAME DE ORDEM UNIFICADO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil torna públicas as retificações a seguir elencadas do Edital de Abertura do X Exame de Ordem Unificado, de 22 de março de 2013, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens nele expressos.

1. No ANEXO I – CIDADES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, onde se lê:

(...)

| SECCIONAL | CIDADES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS |
|-----------|--|
| Goiás | Goiânia, Anápolis, Itumbiara, Jataí e Rio Verde |
| São Paulo | São Paulo, Americana, Araçatuba, Araraquara, Assis, Avaré, Barretos, Bauru, Bragança Paulista, Campinas, Espírito Santo do Pinhal, Franca, Guarulhos, Itapetininga, Jundiaí, Marília, Mogi das Cruzes, Osasco, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São Bernardo do Campo/São Caetano do Sul, São Carlos, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba, Taubaté e Tupã. |

Leia-se

(...)

| SECCIONAL | CIDADES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS |
|-----------|--|
| Goiás | Goiânia, Anápolis, Itumbiara, Jataí, Rio Verde, Catalão, Ceres e Valparaíso. |
| São Paulo | São Paulo, Americana, Araçatuba, Araraquara, Assis, Avaré, Barretos, Bauru, Bragança Paulista, Campinas, Espírito Santo do Pinhal, Franca, Guarulhos, Itapetininga, Jundiaí, Marília, Mogi das Cruzes, Osasco, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São Bernardo do Campo/São Caetano do Sul, São Carlos, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba, Taubaté, Tupã, Jaú, Ourinhos e Votuporanga. |

2. No ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL, na disciplina de Direito Constitucional, fica acrescido o seguinte item:

DIREITO CONSTITUCIONAL:

(...)

25. Ações de rito ordinário, sumário e especial. Petição inicial. Defesas do Réu: contestação, exceções, reconvenção. Recursos. Reclamação. Representação. Tutelas de urgência: tutela antecipada, tutelas cautelares.

Brasília/DF, 27 de março de 2013.

Marcus Vinicius Furtado Coêlho
Presidente do Conselho Federal da OAB